



EDITAL Nº 08 / 2015

**INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) DA AGÊNCIA EXPERIMENTAL DE
COMUNICAÇÃO
1º SEMESTRE DE 2015**

Pe. Valdecir Pereira Uveda , Vice - Diretor da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação FAPCOM, situada na Rua Major Maragliano, 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, torna público o EDITAL que regerá o Processo de Seleção de Estagiário (a) para a Agência Experimental de Comunicação FAPCOM, do 1º semestre letivo de 2015, conforme abaixo:

I- DA VAGA

O número total de vagas para o estágio na Agência Experimental de Comunicação: **1 (uma)** área de criação (diretor de arte e web designer).

II- DOS OBJETIVOS

1-GERAL

- Oferecer complementação à formação acadêmica e profissional do aluno do curso de Comunicação Social em Publicidade e Propaganda, ou Jornalismo, ou RTVI ou Relações Públicas ou Tecnólogo em Fotografia ou Tecnólogo em Multimídia ou Filosofia por meio de situações reais de mercado, nas quais o aluno poderá desenvolver suas habilidades e competências de maneira mais próxima da realidade praticada no mercado profissional.

2-ESPECÍFICOS

- Proporcionar ao aluno estagiário condições reais para a prática dos conhecimentos adquiridos em sala de aula;
- Incentivar a autonomia do aluno, valorizando sua experiência;
- Estreitar o relacionamento entre IES e sociedade civil;
- Incluir o aluno nas atividades desenvolvidas no âmbito da faculdade;
- Valorizar o trabalho do professor que desenvolve tais conteúdos em sala de aula;
- Estimular o desenvolvimento profissional dos alunos, incentivando o espírito empreendedor, crítico, analítico e a consciência de sua responsabilidade para com a sociedade, tornando-o profissional mais competente e preparado para a realidade do mercado;
- Proporcionar uma primeira experiência profissional visando contribuir na formação para o mercado de trabalho.



III - DO (A) PROFESSOR (A) RESPONSÁVEL - Prof. Ms Vanderlei Postigo, Prof. Dr. João Nery e Prof. Dr. Alexandre Santaella Braga.

IV - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1. Ser aluno (a) regularmente matriculado (a) no curso de graduação de abrangência deste Edital;
2. Obedecer à vaga disponível, conforme item DA VAGA;
3. Ter disponibilidade de 30 horas semanais, com horário fixado das 13h às 19h, de segunda à sexta - feira;
4. Não ter impedimento jurídico ou inadimplência com a Instituição;
5. Não possuir qualquer ocorrência disciplinar;
6. Ser aluno (a) matriculado (a) do 3º ao 6º semestre dos cursos de: Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Rádio Tv e Internet, Relações Públicas, Graduação Tecnológica em Fotografia, Produção Multimídia, ou Filosofia dos períodos matutino ou noturno.

V- DA INSCRIÇÃO

- a) **Período: 05 a 11 de maio de 2015.**
- b) **Local: Secretaria Acadêmica - FAPCOM.**

VI - DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

1. O (a) aluno (a) será selecionado (a) mediante processo a ser realizado **nos dias 12 e 13 de maio** de 2015, para análise documental.
2. A seleção será feita por meio de concurso aberto, e a classificação do (a) estagiário (a) deverá fundamentar - se no resultado obtido a partir de:
 - a. **Dia 14 de maio de 2015** - Análise de histórico escolar e currículo /portfólio, quando houver;
 - b. **Dia 15 de maio de 2015** - Entrevista com os candidatos.

VII - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES NECESSÁRIAS- 01 vaga- área de criação (diretor de arte e web designer)

- O (a) estagiário (a) com opção para a área de criação (diretor de arte) deverá ter experiência e desenvoltura no uso dos seguintes softwares: Adobe Photoshop (edição de imagens), algum dos softwares para ilustração de imagens vetoriais (Corel Draw ou Adobe Illustrator) e também desenvolvimento de sites para a web por meio de ferramenta de edição de sites on-line (Word Press, Joomla). Web designer- Para a vaga de web designer é necessário conhecer ferramentas de edição e desenvolvimento de sites tais como: Word Press, JOOMLA, entre outros.

VIII- DO RESULTADO

O resultado do processo de seleção será publicado na secretaria acadêmica e murais informativos, em 18 de maio de 2015.

IX- DOS BENEFÍCIOS E REGIME DE TRABALHO

- 1) (O) estagiário (a) receberá, mensalmente, a bolsa no valor de 1(hum) salário mínimo no valor de R\$ 788,00 + benefícios: VR e VT conforme necessidade; e seguro de vida em grupo.
- 2) Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário.
- 3) O estágio será de trinta horas semanais, no período da manhã ou tarde;
- 4) Não é permitido ao estagiário fazer dois estágios simultâneos.
- 5) O estagiário (a) deverá fazer relatórios mensais acerca de suas atividades sob orientação da coordenação e supervisão.

X- DA ATIVIDADE DO (A) ESTAGIÁRIO (A)

São atribuições do (a) estagiário (a):

Da vaga da área de criação (diretor de arte e web designer)

a) O estagiário deverá realizar o estágio em parceria com os demais integrantes da agência, sendo coparticipante pela criação do conceito de comunicação da campanha junto ao redator e deverá discutir o *briefing* de criação com o estagiário de atendimento e de planejamento.

XI - DO REGIME DE TRABALHO

O estagiário exercerá suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, nos dias e horários estabelecidos: segunda-feira à sexta-feira, das 7h às 13h ou 13h às 19h, observando meia hora de intervalo.


A bolsa terá duração de 01 (um) ano, sendo renovada a cada semestre, tendo como requisito básico a rematrícula no curso de origem e seu rendimento acadêmico com notas acima de 8,0 em todas as disciplinas. O início das atividades será em 25 de maio de 2015.



XII - DO TERMO DE COMPROMISSO E CERTIFICADO

O aluno assinará um termo de compromisso e contrato de estágio antes do início de suas atividades. O certificado será emitido ao aluno que cumprir suas atividades regularmente, estabelecendo-se como critérios, a assiduidade, o desempenho técnico-pedagógico, a responsabilidade, o compromisso, o comprometimento e a entrega dos relatórios das atividades desenvolvidas.

São Paulo, 04 de maio de 2015.



Pe. Valdecir Uyeda
Vice - Diretor da FAPCOM.

PUBLIQUE-SE